



Homologa as Resoluções das CIR, que tratam das habilitações e financiamentos das Salas de Estabilização das Unidades de Saúde dos municípios cearenses, componente estratégico para a Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE).

RESOLUÇÃO Nº 442/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo I - Das Redes de Atenção à Saúde. Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE); que estabelece as diretrizes e criam mecanismos para a implantação do Componente Sala de Estabilização (SE);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;
3. A Portaria GM/MS Nº 816 de 28 de março de 2018, que revoga os Arts. Nº 875 a 879 da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017, referida no item 2 desta Resolução;
4. A Portaria GM/MS Nº 1.997, de 24 de novembro de 2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
5. A Portaria GM/MS Nº 5.409, de 20 de setembro de 2024, que altera para até 1º de janeiro de 2025 o prazo para o início do procedimento de descentralização para os Estados e Distrito Federal das habilitações de serviços e equipes, constante nos atos que especifica;
6. O Plano de Saúde Regional 2024-2027 (PSR) do Cariri;
7. A Resolução Nº 101 da CIB, datada de 15 de setembro de 2023, que homologa a Resolução Nº 16 da CIR Cariri, datada de 25 de julho de 2023, que trata da atualização do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde do Cariri para o período de 2023 a 2027 no Estado do Ceará;
8. A Nota Técnica Nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS, que trata a cerca do componente Sala de Estabilização (SE) e diretrizes para sua implantação;
9. As solicitações dos gestores de habilitação das Salas de Estabilização localizadas nas 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 5.409/2024;
10. Os pareceres técnicos favoráveis da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE) e da Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento regional (SEADE) quanto as solicitações referidas no item acima; **resolve:**

Art.1º. Homologar as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais (CIR) descritas nos Quadro em anexo, que tratam das habilitações e financiamentos das Salas de Estabilização das Unidades de Saúde dos municípios cearenses, componente estratégico para a Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE), de conformidade com as Portaria GM/MS Nºs 1.997/2023 e Nº 5.409/2024, relacionadas no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 442/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR)					
IBGE	Município	Nº Resolução	CNES	Unidade de Saúde Beneficiada com a Sala de Estabilização	Nº Processo SUITE NUP
2300150	Acarape	26/2024	2373513	Unidade Mista João Oliveira	24001.003097/2024-46
2301406	Aratuba		2333813	Sociedade Hospitalar Padre Dionísio	24001.003019/2024-41
2302206	Beberibe		2372819	Hospital Municipal Monsenhor Dourado	24001.001732/2024-51
2303956	Chorozinho		2554755	Hospital Municipal de Chorozinho	24001.001731/2024-14
2304954	Guaiúba		2664364	Hospital Municipal Dom Aloísio Lorscheider	24001.003099/2024-35
2306256	Itaitinga		2724308	Hospital e Maternidade Ester Cavalcante	24001.006638/2024-98
2309458	Ocara		2561441	Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos	24001.001729/2024-37
2309805	Pacoti		2328445	Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda	24001.003082/2024-88
2310100	Palmácia		2664283	Hospital Virgínia Rodrigues Símplicio	24001.003103/2024-65
2310258	Paraipaba		2561891	Hospital Otacilio Barbosa Dos Santos	24001.003782/2024-72
2310852	Pindoretama		2564769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	24001.001730/2024-61
2311603	Redenção		2664666	Hospital Maternidade Paulo Sarasate	24001.003102/2024-11
2313351	Tejuçuoca		2562146	Hospital Municipal Roque Silva Mota	24001.003803/2024-50
2313500	Trairi		2479710	Hospital e Maternidade José Granja Ribeiro	24001.095880/2024-28

RESOLUÇÃO Nº 442/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Região de Saúde do Cariri (SRSUL)					
IBGE	Município	Nº Resolução	CNES	Unidade de Saúde Beneficiada com a Sala de Estabilização	Nº Processo SUITE NUP
2301703	Aurora	56/2024	2514729	Hospital Geral Ignez Andreazza	24001.101100/2024-96
2310902	Piquet Carneiro	32/2024	4207041	Sala de Estabilização do HMPP Luiz R P Aires	24001.092376/2024-76
2314003	Várzea Alegre	41/2024	2562871	Hospital São Raimundo	24001.095792/2024-26
2308302	Milagres	43/2024	3759148	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres	24001.095643/2024-67
2311108	Porteiras	37/2024	2426749	Hospital Municipal Manuel Tavares Rosendo	24001.093916/2024-39
230822	Missão Velha	47/2024	2425432	Associação Comunitária de Promoção e Assistência a Família - SOPRAFA	24001.095352/2024-79
2304806	Granjeiro	49/2024	3384993	Hospital Municipal de Granjeiro	24001.095483/2024-56
2309508	Orós	51/2024	2499037	Hospital e Maternidade Luzia T. da Costa	24001.094934/2024-38
2302008	Barro	33/2024	2427359	Hospital Municipal Santo Antônio	24001.092438/2024-40
2307205	Jati	35/2024	2426730	Hospital Municipal Márcio Rogério Sampaio Couto	24001.093575/2024-00
2304269	Dep. Irapuan Pinheiro	44/2024	2328437	Hospital Municipal São Bernardo	24001.0947771/2024-93
2305704	Ipaumirim	42/2024	2554771	Hospital e Maternidade Maria José dos Santos	24001.094943/2024-29
2303808	Cedro	50/2024	2499029	Hospital e Maternidade Zulmira Sedrim de Aguiar	24001.094904/2024-21
2303303	Cariús	45/2024	4872185	Hospital Dr. Tadeu de Paulo Brito	24001.095012/2024-48
2312106	Santana do Cariri	38/2024	2563355	Hospital Maternidade Sra. Santana	24001.095367/2024-37
2304301	Farias Brito	39/2024	2372479	Hospital Geral de Farias Brito HGFB	24001.095365/2024-48
2301604	Assaré	40/2024	4010825	Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores	24001.095527/2024-48
2307106	Jardim	48/2024	2425599	Hospital Geral de Jardim	24001.095348/2024-19
2308500	Mombaça	46/2024	2333880	Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo	24001.094770/2024-49
2308104	Mauriti	36/2024	2560828	Hospital Municipal e maternidade São José	24001.092926/2024-57
2310605	Penaforte	34/2024	2527065	Hospital Municipal João Muniz	24001.092449/2024-20
2307502	Lavras da Mangabeira	52/2024	2554518	Hospital São Vicente Ferrer	24001.094922/2024-11

RESOLUÇÃO Nº 442/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN)					
IBGE	Município	Nº Resolução	CNES	Unidade de Saúde Beneficiada com a Sala de Estabilização	Nº Processo SUITE NUP
2301851	Banabuiu	63/2024	2611201	Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	24001.098329/2024-36
2303931	Choró		2328070	Hospital Municipal Padre José Bezerra Filho	24001.098366/2024-44
2305266	Ibaretama		2932857	Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz	24001.098447/2024-44
2305332	Ibicuitinga		2726351	Unidade Mista de Ibicuitinga	24001.099002/2024-81
2308351	Milhã		9148922	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	24001.098365/2024-08
2310506	Pedra Branca		4659414	Hospital São Sebastião	24001.098456/2024-35
2313005	Solonópole		7514573	Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro	24001.098681/2024-71
2303006	Caridade		4891392	Hospital de Pequeno Porte de Caridade	24001.098672/2024-81
2306603	Itatira		2478935	Unidade Básica de Saúde João Silva Guerra	24001.098933/2024-62
2307635	Madalena		2478994	Hospital e Maternidade Mãe Totonha	24001.098677/2024-11
2310407	Paramoti		4892631	Hospital Maternidade Aramis Paiva	24001.098699/2024-73
2310308	Parambu		2561026	Hospital Municipal Dr. Cícero F. Filho	24001.098932/2024-18

RESOLUÇÃO Nº 442/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste / Jaguaribe (SRLES)					
IBGE	Município	Nº Resolução	CNES	Unidade de Saúde Beneficiada com a Sala de Estabilização	Nº Processo SUITE NUP
2300705	Alto Santo	45/2024	2527685	Hospital e maternidade Santa Rita	24001.099751/2024-17
2305357	Icapuí		2561042	Hospital Municipal Maria Idalina Rodriguea de Medeiro	
2306801	Jaguaribara		2527677	Hospital Municipal Santa Rosa de Lima	
2306702	Jaguaretama		2327961	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	
2311231	Potiretama		2527669	Unidade Mista Raimundo de Paiva Diógenes	
2311504	Quixeré		2526662	Hospital Municipal Joaquim Manoel	
2313104	Tabuleiro do Norte		2527693	Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares	

RESOLUÇÃO Nº 442/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Região de Saúde Norte - Sobral (SRNOR)					
IBGE	Município	Nº Resolução	CNES	Unidade de Saúde Beneficiada com a Sala de Estabilização	Nº Processo SUITE NUP
2301257	Ararendá	39/2024	2414996	Hospital Municipal Francisco M. Lima	24001.102192/2024-21
2302057	Barroquinha		2611058	Hospital Municipal de Barroquinha Francisco Francine Gomes HPP	
2302305	Bela Cruz		2563487	Hospital Municipal de Bela Cruz	
2303105	Cariré		7043597	Hospital Municipal de Cariré	
2303402	Carnaubal		2561298	Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora	
2303907	Chaval		2327953	Hospital Municipal Elizete cardoso P Pacheco	
2304004	Coreaú		2479427	Hospital Municipal Teles Camilo	
2304236	Croatá		2561352	Hospital Municipal Monsenhor Antonino	
2304251	Cruz		2563460	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	
2304509	Frecheirinha		2479818	Hospital Menino Jesus de Praga	
2305001	Guaraciaba do Norte		2561344	Hospital Maternidade São José	
2305308	Ibiapina		2561336	Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz	
2305654	Ipaporanga		2554658	Hospital Municipal de Dra Francy Frota	
2305902	Ipueiras		2414872	Hospital Maternidade Otalicio Mota	
2306108	Irauçuba		2479478	Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho	
2306553	Itarema		2806339	Hospital Municipal Natercia Junior Rios	
2307254	Jijoca de Jericoacoara		2554623	Hospital Municipal Jijoca de Jericoacoara	
2307809	Marco		2560984	Hospital Municipal Jaime Osterno	
2308203	Meruoca	2561069	Hospital Chagas Barreto		

RESOLUÇÃO Nº 442/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Região de Saúde Norte - Sobral (SRNOR)					
IBGE	Município	Nº Resolução	CNES	Unidade de Saúde Beneficiada com a Sala de Estabilização	Nº Processo SUITE NUP
2308609	Monsenhor Tabosa	39/2024	2414864	Hospital Maternidade F farias Leitão	24001.102192/2024-21
2308807	Moraújo		2478374	Unidade Mista de Moraújo	
2308906	Morrinhos		2563479	Hospital Municipal de Morrinhos	
2309003	Mucambo		2664151	Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	
2309300	Nova Russas		2695839	Hospital Municipal José Gonçalves Rosa	
2311009	Poranga		2427133	Hospital Municipal Franc Antônio de Pinho	
2311264	Quiterianópolis		2480050	Maternidade Quitéria de Lima	
2311702	Reriutaba		2479419	Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego	
2312007	Santana do Acaraú		2499339	Hospital Geral Dr José Arcanjo Neto	
2313203	Tamboril		2415623	Hospital Municipal Raimundo Timbó Camelo Tamboril	
2313609	Ubajara		2561328	Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa	
2313906	Uruoca		2478307	Hospital Municipal de Uruoca Randeglácio Gomes Carneiro	
2313955	Varjota		2479893	Unidade Obstétrica de Varjota	